



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00003417-49

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022

Objeto: Registro de Preços de produtos para higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EDNALDO SALGADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.132/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
25	42562	CHUPETA ORTODÔNTICA DE SILICONE CONFECCIONADA EM LÁTEX BICO SIMÉTRICO – REDONDO TAMANHO - PARA BEBÊS ACIMA DE 6 MESES CORES VARIADAS FORMATO DA CHUPETA: CONCAVO NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR CERTIFICADO DO INMETRO.	PÇ	158	5,96
26	42563	CHUPETA ORTODÔNTICA DE SILICONE CONFECCIONADA EM LÁTEX BICO SIMÉTRICO – REDONDO TAMANHO - PARA BEBÊS ABAIXO DE 6 MESES CORES VARIADAS FORMATO DA CHUPETA: CONCAVO NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR CERTIFICADO DO INMETRO.	PÇ	158	6,36
35	52626	MAMADEIRA PARA RECÉM NASCIDOS CONFECCIONADA EM PROLIPROPILENO BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE CAPACIDADE PARA 160 ML.	PÇ	158	9,66
41	10743	MAMADEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICORÍGIDO COM BICO DE SILICONE TAMPA CAPACIDADE PARA 240 A 280 ML.	PÇ	360	6,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

27 JUN. 2022

Campinas, _____

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE
EDNALDO SALGADO

CPF
05859558830

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDNALDO SALGADO - ME

Representante Legal:
CPF nº

ASSINADO DIGITALMENTE
EDNALDO SALGADO

CPF
05859558830

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00003417-49

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de produtos para higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EDNALDO SALGADO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 JUN. 2022

EDUARDO TRIBAL VIEIRA
EDNALDO SALGADO

CPF
05859558830

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

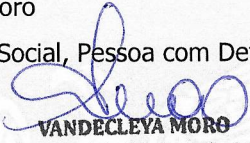
Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: util.pec@gmail.com.

Assinatura: _____

BY SIGNATURE CERTIFICADA
EDNALDO SALGADO

CPF
05869558830

A conformidade com o ato pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



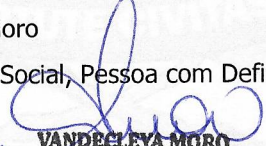
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.